



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2020.01.30.001-  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

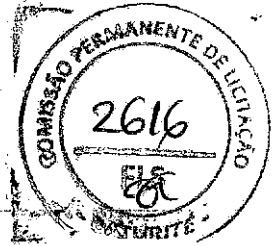
Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2020 às 13:00 horas, estando reunidos a Comissão de Licitação: Hisadora Maria Paixão Silva - Presidente, Luziane da Silva Freitas e Francisco Messias da Silva Filho - Membros, e Pedro Campelo Nogueira Engenheiro Civil OREA/CE 485/84, reuniram-se para julgar os documentos de habilitação e acervo técnico da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 2020.01.30.001, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Inicialmente se fez a verificação se todas as empresas participantes atenderam às condições de habilitação exigidas no edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 2020.01.30.001. A Presidente da Comissão de Licitação solicitou que o Engenheiro Civil do Município, análise minuciosamente a luz do edital os documentos que compõe o acervo técnico das empresas participantes. Após a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS:

1. ALTIZ CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
2. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
3. CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRWLLI - EPP a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
4. CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA EPP a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
5. CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
6. BV BOA VISTA CONSTRUÇÕES EIRELI a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
7. GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
8. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
9. ABRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
10. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
11. VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
12. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



13. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
14. ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
15. MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
16. CONSTRUTORA MONTE CARMELO a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
17. MEIRA ENGENHARIA EIRLEI a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
18. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LDTA - EPP a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
19. DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
20. JRN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
21. PLATAFORMA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
22. CVA ENGENHARIA E TRANSPORTE a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
23. MONTEBRAS SERVIÇOS EIRELI-EPP a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
24. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a empresa encontra-se habilitada, porém apresentou o documento exigido na cláusula editalícia "3.1.2.2 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.", alínea "a) A prova de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa." O Certificado de FGTS encontra-se vencida em 05/03/2020, e em cumprimento a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, conforme:

"Art. 43. ....

§1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (grifo nosso)

Portanto, considera-se a empresa habilitada com restrições, e que se declarada vencedora deverá no prazo previsto em lei sanar a restrição, apresentando novo documento válido.



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



serviços realizados, sob pena de inabilitação da partícipe", do engenheiro civil latagan Roberto de Paula CREA/CE:9814D.

Referente ao item "3.1.2.3 - *Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o FGTS*", de outra empresa participante do certame, sendo ela a empresa COMPACTA ENGENHARIAS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, conforme documento em anexo aos autos do processo, o configura claramente fortes indícios de conluio entre as duas empresas.

28. COMPACTA ENGENHARIAS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME a empresa encontra-se inabilitada, pois a empresa LOTRANS SERVIÇOS LTDA, também participante do certame, apresentou o documento exido no item "3.1.2.3 - *Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o FGTS*", Certificado do FGTS da empresa COMPACTA ENGENHARIAS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, a qual configura fortes indícios de conluio entre ambas.

Por fim, a Comissão deliberou e decidiu divulgar o resultado em jornal de grande circulação do estado - O Povo. Após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Baturité - CE, 13 de março de 2020.

*Hisadora Maria Paixão Silva*

Hisadora Maria Paixão Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

*Luziane da Silva Freitas*  
Luziane da Silva Freitas  
Membro

*Francisco Messias da Silva Filho*  
Francisco Messias da Silva Filho  
Membro

*Pedro Campelo Nogueira*  
Pedro Campelo Nogueira  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 48584